



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

2A CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO (MATERIA CRIMINAL E CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL)

Portaria nº 35, de 30 de abril de 2012

Designa e substitui integrante do Grupo de Trabalho sobre Recursos Repetitivos em matéria criminal.

A 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Púlico Federal, no exercício da coordenação das atribuições criminais da instituição, definida no artigo 62-I da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar como integrantes do Grupo de Trabalho sobre Recursos Repetitivos em Matéria Criminal:

I – A Dra. **Ana Fabíola de Azevedo Ferreira**, da Procuradoria da República do Amapá;

II – A Dra. **Natália Lourenço Soares**, da Procuradoria da República no Município de Imperatriz/MA em substituição, a pedido, à Dra. Auristela Oliveira Reis, da Procuradoria da República da Bahia.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Raquel Elias Ferreira Dodge
Subprocuradora-Geral da República
Coordenadora